



PORTARIA Nº 45.605/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4249 de 2015, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0008853-09.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
LUCIANE EUGENIA HASS	3102	01/01/12 a 31/12/14		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Anterior 15 %	Atribuído 5 %	Total 20 %	A Partir de 01/01/2016	P.A Nº 4933/15

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 17/04/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS